



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA  
COMISSÃO DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

## Edital nº 006/2011 – Concurso Público

A Comissão do Concurso para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lembrar aos candidatos inscritos no certame que respeitem os prazos previstos para os recursos;

II – Deverão os senhores candidatos, para interposição dos Recursos, observarem os prazos previstos no Edital do Concurso, com destaque para o item 10 que fala dos mesmos.

Os Recursos serão recebidos e protocolados na Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB, no formulário específico, pessoalmente ou por procuração, conforme elucidação contida no Edital nº001/2011, no item 10, ratificado abaixo:

### “10. DOS RECURSOS

**10.1. Somente** caberá recurso à empresa organizadora e realizadora contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame às quais se define: a) dos itens desse Edital; b) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares; c) ao resultado das provas objetivas; d) a contagem de Títulos; **10.2.** O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido. **10.3.** Não serão aceitos recursos enviados via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.”

São José de Caiana – PB, 05/12/2011.

Comissão do Concurso